



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROCOLO Nº <u>24699/2020</u>
Recobido em. <u>16/03/2020</u>
Horário. <u>10:37</u> horas
Rúbrica: <u>[Signature]</u>

REQUERIMENTO Nº 26 2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, através de sua Presidente, infra-assinado, nos termos do art. 19 da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 72 e 121, § 3º, X, do Regimento Interno, e,

Considerando a tramitação do Projeto de Lei nº 8/2020, que denomina a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Córrego do Paraíso, zona rural do Município de Nova Venécia/ES, como Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Darcy José Menon, de iniciativa do Vereador José Luiz da Silva (Avante), e

Considerando a solicitação do Relator do processo legislativo em buscar tais informações acerca das atividades da referida unidade educacional, ou seja, se a mesma atua nos ensinos infantil ou fundamental, ou somente no ensino fundamental,

REQUER, com a anuência do Plenário, o envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal do seguinte pedido de informações e cópias de documentos:

- 1) Se a referida unidade atua no ensino infantil e fundamental ou se atua somente no ensino fundamental.
- 2) Se existe outra denominação já adotada para a referida unidade educacional, e em caso afirmativo, qual o atual nome adotado.

Informa assim a requerente, que tais informações são necessárias para subsidiar o Relator do processo legislativo e posterior deliberação da comissão, acerca do projeto supracitado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de março de 2020; 66º de Emancipação Política, 16ª Legislatura.

GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAÚJO (DEM)
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

rav